



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ETP N.º: 028/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.6.013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	<p>É de conhecimento de todos a necessidade que as atividades agrícolas necessitam de plena adubação para o seu desenvolvimento. Assim, o adubo – fertilizante mineral misto é a matéria prima indispensável para a reposição dos nutrientes do solo, tendo em vista o seu papel ser determinante para o aumento da produtividade e da garantia de alimentos saudáveis.</p> <p>Dessa forma, garantir o equilíbrio certo dos nutrientes do solo, resultará em uma colheita a contento, independentemente do tipo de plantação que estamos tratando. Logo, o uso de fertilizante mineral misto – Adubo, se torna o agente responsável pela melhoria e manutenção do solo, contribuindo para produtividade e potencializando a qualidade dos alimentos provenientes dessa plantação e auxiliando para que o solo não chegue ao seu esgotamento.</p> <p>É através dos fertilizantes e/ou adubos, que as culturas são nutridas com as substâncias essenciais para um crescimento satisfatório, o que impacta diretamente na produção e, conseqüentemente, nos lucros. Uma grande vantagem do adubo é a rapidez em que os minerais são absorvidos pelas plantas, potencializando o seu processo de crescimento.</p> <p>Dessa forma, tendo em vista a nítida movimentação econômica agrícola que o município de São João da Ponta/PA apresenta, que a justificativa da aquisição do material se torna indispensável para o pleno desenvolvimento das respectivas atividades, razão pela qual, a Administração Pública Municipal tem a constante preocupação em oferecer todo o apoio necessário e possível para que as atividades da agricultura local permaneçam.</p> <p>Diante de todo o exposto e na certeza de que estamos em busca do progresso municipal, que a aquisição de adubo para o município beneficiará sobremaneira o desenvolvimento municipal; a vida da população rural e a produção decorrente das atividades acima mencionadas.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input type="checkbox"/> Continuada <input checked="" type="checkbox"/> Não Continuada <input type="checkbox"/> Com monopólio <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <p>Considerando o encerramento do contrato anterior, cumpre esclarecer que não houve transição ou continuidade contratual com a empresa anteriormente contratada, bem como ao término da vigência contratual sem possibilidade legal de renovação, seja por esgotamento do prazo máximo permitido ou por encerramento do objeto contratado.</p> <p>Destaca-se que o novo processo de contratação será conduzido de forma independente, sem vinculação direta ao contrato anterior, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.</p> <p>Além disso, eventuais alterações na demanda, nas especificações técnicas, ou na estrutura organizacional da administração também contribuem para a necessidade de um novo planejamento, com base nas condições atuais e necessidades atualizadas do órgão.</p> <p>Esse entendimento visa garantir maior eficiência e adequação às necessidades administrativas, promovendo contratações mais vantajosas para a administração pública, com base nos princípios que regem a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).</p>
	<input type="checkbox"/> Não.
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<p>Experiência e Credenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O contratado deve ter comprovada experiência na prestação de serviços/aquisição similares.</li><li>• Deve possuir todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para operar legalmente na área de atuação.</li></ul> <p>Qualidade dos Serviços/Aquisição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços/aquisição devem ser executados de acordo com as melhores práticas do mercado.</li><li>• Devem ser fornecidos dentro dos prazos acordados, sem comprometer a qualidade.</li></ul> <p>Conformidade com Normas e Regulamentações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.</li></ul> <p>Garantia de Qualidade:</p>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none"><li>• O contratado deve oferecer garantias adequadas para os serviços/fornecimento prestados.</li></ul> <p>Os proponentes serão avaliados com base em sua capacidade de atender aos critérios de qualidade mínima estabelecidos.</p>
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar critérios na prática) <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: <b>Banco de Preços (<a href="http://www.bancodeprecos.com.br/">http://www.bancodeprecos.com.br/</a>).</b> Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados na fontes do Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e considerados para a média de preços.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	Considerando o levantamento prévio de mercado, a presente solução foi escolhida por ser a que melhor atende aos requisitos definidos, promovendo a economicidade, a eficácia e a eficiência necessárias à administração pública. A contratação para aquisição de adubos atende aos princípios da competitividade, permitindo ampla concorrência entre os fornecedores e, conseqüentemente, a obtenção de preços mais vantajosos para o poder público, sem comprometer a qualidade e a adequação às necessidades da administração pública.
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar a metodologia). <input checked="" type="checkbox"/> conforme as demandas das secretarias.
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 a art. 7º, inciso V da IN 40/2020).  Contratação de empresa especializada em fornecimento de Adubos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São João da Ponta/PA.

ITEM	NOME	UNID	QUANT.
01	<b>ADUBO NPK 10.28.20. Especificação:</b> Rico em macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio, em bom estado, dentro da validade e sem alteração do produto. Embalagem: saco com 50kg.	Saco	500
02	<b>ADUBO NPK 18.18.18 Especificação:</b> Rico em macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio, em bom estado, dentro da validade e sem alteração do produto. Embalagem: saco com 50kg.	Saco	500

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<p>Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.</p> <p>Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.</p> <p>Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:</p> <p>○ valor total estimado dos itens deste ETP totaliza a importância de <b>R\$ 261.040,00 (duzentos e sessenta e um mil e quarenta reais)</b>.</p> <p>A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio:</p>
---------------------------------	---

<b>ITENS COM VALORES</b>						
	Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Estimado	Valor Total



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01	<b>ADUBO NPK 10.28.20.</b> Especificação: Rico em macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio, em bom estado, dentro da validade e sem alteração do produto. Embalagem: saco com 50kg.	Saco	500	R\$ 278,77	R\$ 139.385,00
02	<b>ADUBO NPK 18.18.18</b> Especificação: Rico em macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio, em bom estado, dentro da validade e sem alteração do produto. Embalagem: saco com 50kg.	Saco	500	R\$ 243,31	R\$ 121.655,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 261.040,00</b>	

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.</p> <p>O objeto a ser licitado foi agrupado por meio de itens, com vistas a manter a padronização dos serviços prestados e uma melhor gestão futura do contrato originário deste processo licitatório. A possibilidade de se contratar por meio de itens separados viabiliza uma gestão adequada, adequado ao Princípio Constitucional da Eficiência, uma vez que haveria a possibilidade de surgimento de vários contratos.</p> <p>Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;</li><li>II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e</li><li>III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.</li></ul> <p>Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;</li><li>II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;</li><li>III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.</li></ul> <p>Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.</p>
--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, levando em consideração as especificidades do objeto em questão.	
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>		
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente). <input checked="" type="checkbox"/> Não.  Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020). Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que a objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Adubos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São João da Ponta/PA, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a está prefeitura, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).	
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA: _____.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Providências: Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo <u>poderão</u> , na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias). Essa previsão é instruída com análise de contratos homologados anteriormente com a administração requisitante.
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>		
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Redução de custos. <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento dos Rec. Humanos <input type="checkbox"/> Redução dos riscos de trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Realização de política pública <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o benefício).	
<b>CONCLUSÃO</b>		
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização das	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>aquisições. Além disso, frisasse que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.</p> <p>Nesse sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender às demandas específicas relacionadas aos fornecimentos de adubos, a fim de atender as demandas do Município de São João da Ponta/PA, promovendo, assim, a eficácia na execução do fornecimento.</p> <p>Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
--	---

São João da Ponta/PA, 05 de junho 2025.

**ELABORADO POR:**

BARBARA MARIA  
MORAIS DE CASTRO

Assinado de forma digital  
por BARBARA MARIA  
MORAIS DE CASTRO

**Barbara Maria Morais de Castro - Matrícula:000636-1**  
Coordenadora Municipal de Planejamento